



PORTARIA N. 425/2025/GAPRE, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III, e XXX da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **Licença Prêmio** pelo período de 90 (noventa) dias ininterruptos a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr(a). **Elder De Medeiros Rodrigues**, matrícula n. 1765, ocupante do cargo de **Operador De Maquinas Pesadas**, lotado(a) na Secretária Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo, do município de Canabrava do Norte – MT.

PERÍODO AQUISITIVO

01/01/2017 a 01/01/2021

PERÍODO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

04/08/2025 a 02/11/2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 04/08/2025 e revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 12 de agosto de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiliblue.agilicloud.com.br/porta/canabranorte/#/assinatura> e informe o código fa33f9ef-4ad8-42c9-a3ca-65b9265ddca9, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

PERÍODO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

05/08/2025 a 03/11/2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 05/08/2025 e revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 12 de agosto de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 424/2025/GAPRE, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

PORTARIA N. 424/2025/GAPRE, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSORA TÉCNICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III, e XXX da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **ALINE SOARES DA SILVA BARROS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade - CI/RG n. ***.819.***-**, emitido por SSP/MT, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob o n. ***.819.***-**, para ocupar a função de confiança de **ASSESSORIA TÉCNICA - ASSETEC/SMASH** a ser lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

Art. 2º. Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 3º. O nomeado de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão da lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 07/08/2025, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 12 de agosto de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 425/2025/GAPRE, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

PORTARIA N. 425/2025/GAPRE, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III, e XXX da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **Licença Prêmio** pelo período de 90 (noventa) dias ininterruptos a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr(a). **Elder De Medeiros Rodrigues**, matrícula n. 1765, ocupante do cargo de **Operador De Maquinas Pesadas**, lotado(a) na Secretária Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo, do município de Canabrava do Norte - MT.

PERÍODO AQUISITIVO

01/01/2017 a 01/01/2021

PERÍODO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

04/08/2025 a 02/11/2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 04/08/2025 e revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 12 de agosto de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/porta/canabranorte/#/assinatura> e informe o código fa33f9ef-4ad8-42c9-a3ca-65b92655ddca9, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

Assinaturas

NEUILSON DA SILVA LIMA (XXX.519.461-XX)

Título: Prefeito

Assinatura: Eletrônica

